



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Sra. **LUZIA MATEUS DA SILVA** era uma pessoa evoluída, desprendida das coisas materiais, procurava ajudar qualquer pessoa que cruzasse o caminho dela.

Ensinou os filhos que a felicidade não é aquilo que se adquire em vida, como bens materiais e sim como vivemos à vida, é ajudar sem esperar nada em troca, é agradecer por cada amanhecer.

Moradora à mais de quarenta anos na mesma rua, difícil o vizinho que não sabia do coração da Sra. Luzia, era uma mulher forte, brava as vezes, mas sempre justa e bondosa.

Graças à ela seus filhos Edison, Cláudia, Lediane e Lucimara se tornaram pessoas do bem. E hoje eles só tem a agradecer à Deus ter dado uma mãe tão maravilhosa à eles.

PROJETO DE LEI

Denomina Rua LUZIA MATEUS DA SILVA o logradouro público cadastrado e conhecido como Rua 3097, Loteamento Vila Dutra Jardim, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre.

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUZIA MATEUS DA SILVA** o logradouro público cadastrado e conhecido como Rua 3097, Loteamento Vila Dutra Jardim, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre.

Art. 2º - Fica determinado que, na placa de sinalização do nome da rua, será escrito “Mulher forte, justa e bondosa.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 18/09/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0623498** e o código CRC **1DE0A850**.

